



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 004/2009

SÚMULA: Nomeia membros e Diretoria do
Conselho Municipal da Cidade de
Ribeirão Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI 293/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir do dia treze (13) de Janeiro (01) de dois mil e nove (2009), para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, as Entidades e seus representantes abaixo discriminados:

Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Lisandro Néia Baggio

Suplente: Claudemar Ignácio da Rosa

Representantes da Secretaria Municipal da Obras:

Titular: João Carlos Baggio

Suplente: Silmara Colione Fais Giron

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Telma Cristina de Paula

Suplente: Joel Abílio Nunes

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento:

Titular: Ney Prado Scatolin de Oliveira

Suplente: Paulus Tonholi Pereira de Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Silvia Borba Zandoná Cadenassi

Suplente: Marina Golinelli Vian Pioli

Representantes da Secretaria Municipal da Promoção Social e Saúde:

Titular: Ana Maria Baggio Molini

Suplente: Nora Elizabeth Chammas Cassar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Representantes do Departamento de Tributação:

Titular: Cirlaine Cristina Chiarotti do Amaral

Suplente: Luis Henrique de Souza Rezende

Representantes da Emater/PR.:

Titular: Denise Lutgens Rizzo

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Celso Gozzi Néia

Titular: Devanir Raimundo Valenciano

Suplente: Alex da Rosa Carriel

Suplente: Antônio Gozzi Neto

Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Rosilei Mareca Rodrigues de Oliveira

Titular: Carlos Alberto Salvalaggio

Suplente: Leina Maria Golinelli Storti

Suplente: César Warken

Representantes do Comercio:

Titular: José de Oliveira

Suplente: Douglas Esperidião David

Representantes da Indústria Moveleira:

Titular: Elvio da Matta

Suplente: Gilberto Baggio

Representantes de Entidades Empresariais:

Titular: Alcione Marques Fernandes

Titular: Felippo Gueri Neto

Suplente: Shirlei de Oliveira Cirelli

Suplente: Rosanne Maria Camargo Lima Fontequ

Representantes dos Profissionais da Área de Construção Civil:

Titular: Simone Maria David

Suplente: Luiz Henrique Ormeneze Junior

Representantes de Movimento Sindical:

Titular: Marcos Minghini Coelho Loureiro

Suplente: Hélio Monchelatto Filho

Associação dos Moradores da Vila Osvaldo Giacóia:

Titular: Inês Cavalhieri

Suplente: Terezinha Alves de Castro

Associação dos Moradores da Vila José Gaviolli:

Titular: José Carlos Vieira

Suplente: Rosenilda Aparecida Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Associação dos Moradores da Vila Storti:

Titular: Luciano Carlos de Oliveira

Suplente: Cleusa Molini Ormeneze

Associação Vida Nova dos Moradores dos Três Corações e Adjacências:

Titular: Acir de Abreu Carriel

Suplente: Dorival Lopes de Moura

Associação dos Moradores do Distrito Administrativo da Cachoeira do Espírito Santo:

Titular: Irani Barbosa de Oliveira

Suplente: Olivier Barbosa de Oliveira

Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses:

Titular: Osvaldo José Zioldo

Suplente: Carlos Luiz Pinheiro da Silva

Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular: Luiz Jorge da Silva

Suplente: Wagner Alves Gabriel

RUC – Ribeirão-Clarenses Unidos em Cristo

Titular: Lucas Baggio

Suplente: Pedro José de Freitas Giroldo

Pastoral da Criança:

Titular: Luciana Rodrigues Minghni de Campos

Suplente: Luiz Giroldo

Setor Agropecuário:

Titular: Olívio Yosinori Furusho

Suplente: José Eládio da Silva Viola

Defesa Civil:

Titular: Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro

Suplente: Sergio Anselmo Sasdelli

Movimento Estudantil:

Titular: Sabrina Aparecida Ribeiro Cirelli

Suplente: Sarah Chriscely Moura de Oliveira

Funcionários Públicos:

Elinton Borges Zansávio da Silva

Ivânia Nogueira Barbuio

Bancos Oficiais:

Luiz Henrique Frigeri - CEF

Carlos Alberto de Oliveira – Banco do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Artigo 2º - A Diretoria do Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, conforme determina o § 2º, do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 293/2006, ficou assim constituída: **Presidente – TELMA CRISTINA DE PAULA** e **Secretário Executivo – CELSO GOZZI NÉIA**.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, aos dezenove (19) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e nove (2009).


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito

PUBLICADO

EM 20.1.2009 JORNAL Nº 1.323

CADERNO Atas e Editais FLS. 11

Tribuna do Vale